



HOMOLOGO

08/10/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Morácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

Concede, por dois anos, ao Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.		
Interessada Centro Educacional Oficina da Criança EIRELI-ME	Município Porto Velho/RO	
Relator Conselheiro Agenor Fernandes de Souza		
Processo n. 048/21-CEE/RO	Parecer n. 038/21-CEB/CEE/RO	Aprovação 20/09/2021

## HISTÓRICO

Por meio de Requerimento, datado de 19 de abril de 2021 e protocolado neste Conselho em 19/04/2021, o Centro Educacional Oficina da Criança, solicitou Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Infantil - Creche 01 a 03 anos, Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e ainda validação de estudos a partir do ano letivo de 2016, dando origem ao Processo n. 048/21-CEE/RO.

O Centro Educacional Oficina da Criança, está localizado na Rua Raimundo Mercês, n. 4951, Bairro Agenor M. de Carvalho, no Município de Porto Velho/RO, tem como Entidade Mantenedora o Centro Educacional Oficina da Criança EIRELI-ME. Iniciou seu funcionamento, em 22/09/2015, com Educação Infantil – Creche de 01 a 03 anos e Pré-Escolar I e II, todavia a referida instituição não possui nenhum Ato de Regularização expedido por este Conselho Estadual de Educação.

## ANÁLISE

As informações constantes dos Autos estão de acordo com os Anexos I e II, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, e foi possível analisar os seguintes aspectos:

### Físico

De acordo com o Laudo Técnico nº 102/21CRE/SEDUC, o Prédio é próprio, construído em alvenaria para fins educacionais. Área Total: 900,00m<sup>2</sup> e área construída: 678.00m<sup>2</sup>, com as seguintes dependências: áreas livres com jardim e espaço livre, Sala Mundo laboratorial e Artístico, espaço Play Ground/Brinquedoteca, Cozinha Experimental, Sala de Vivências, Biblioteca, Mundo Musical e Tecnológico, Mini Zoo (com alguns animais de estimação, aquário com peixes, tartaruga, gato, cachorro, passarinhos, coelhos), Mini Horta, Tanque de areia, Campo Gramado, mini quadra de esportes, Lavatórios e banheiros adaptados para a clientela e 10 (dez) Salas de aula, áreas externas. Uma Sala Administrativa/subdividida para direção, secretaria, e Coordenação Pedagógica; um banheiro para uso da equipe

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

08/10/21

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

administrativa/pedagógica e docente. Atualmente não dispõe de Refeitório (o lanche é realizado na própria sala ou no pátio).

Consta informações da Vistoria no Laudo Técnico do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho – CREA 53.081-D/RJ, das instalações físicas visando a acessibilidade de PNE – Portadores de Necessidades Especiais:

A construção do conjunto arquitetônico que compõe esta unidade da Oficina da Criança, foi projetada para eliminar as barreiras arquitetônicas que impossibilitam a livre circulação dos portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo instalações de banheiros adaptados, vãos adaptados para cadeirantes”, [...], Instalações: Elétrica... “obedeceu todas as normas técnicas que regulamentam os materiais a serem aplicados e os procedimentos de instalação, contemplando a segurança de toda a edificação. Foram contemplados no projeto e na instalação todos os procedimentos de segurança contra curto-circuito e descargas atmosféricas. Todos os materiais aplicados estão certificados pelo Inmetro.

O estabelecimento utiliza água proveniente da CAERD.

[...], O abastecimento de água potável é feito a partir da rede de abastecimento da concessionária local CAERD, que abastece duas caixas d'água (1 de 2000 litros e 1 de 1000 litros) e distribuem para os diversos pontos de distribuição através de rede de tubos de PVC. Todo o esgoto produzido é conduzido através de rede coletora em PVC até o conjunto fossas, filtro e tem como destino o sumidouro.

Da aeração e iluminação do prédio:

[...], Da aeração e iluminação do prédio: todas as dependências possuem ventilação/aeração por janelas e/ou bacias que atendem aos vãos mínimos preconizados nas normas técnicas pertinentes ao assunto e atendem ao Código de Obras da Prefeitura de Porto Velho. Todas as dependências enclausuradas do prédio possuem climatização com o emprego de centrais de ar condicionado.

[...] A iluminação artificial atende ao solicitado no Código de Obras da Prefeitura Municipal de Porto Velho, apresentando um aclaramento uniforme, proveniente de luz branca, não apresentando efeito estroboscópico.

Do estado de conservação do prédio e da sua solidez descreve-se:

O prédio não apresenta patologias decorrentes de danos estruturais, trincas, fissuras ou abatimentos de pisos, estando íntegra a estrutura e os revestimentos e acabamentos do prédio” e conclui nestes termos: “...apresenta excelente estado de conservação, possuindo acabamentos de 1ª qualidade, iluminação e aeração compatível com as atividades propostas, estando apto para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Os equipamentos e o mobiliário atendem as necessidades da clientela. As salas dispõem de aparelhos de climatização. Os vasos sanitários são adaptados à faixa etária.

As instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas, aparentemente apresentam bom estado de funcionamento.



08/10/21



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

### Administrativo

A Instituição de Ensino funciona nos turnos:

- matutino das 7h30min às 11h45min,
- vespertino, das 13h30min às 17h45min,
- intermediário 7h30 min às 13h30 min;
- integral: 7h30 min às 17h45 min, com a oferta da Educação Infantil: Creche – 01 a 03 anos, Pré-Escolar I e II e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, gradativa.

A Instituição de Ensino apresentou a seguinte documentação:

- Alvará de Saúde, validade: 22.09.2021, CVISA n. 7374/2021,
- Laudo Técnico de Inspeção Escolar n. 01/2021/CRE/SEDUC/PVH,
- Declarações e Laudo Técnico com Memorial Descritivo, do engenheiro civil,
- Segurança do Trabalho – CREA 53.081 D/RJ
- Auto de Vistoria contra incêndio e pânico, e outros.

De acordo com quadro demonstrativo – 2021, temos:

- Educação Infantil: Creche 1 ano A – 06 crianças, turno matutino;
- Creche 1 ano B – 01 criança, turno vespertino;
- Creche 2 anos A – 16 crianças, turno matutino;
- Creche 2 anos B – 06 crianças, turno vespertino;
- Creche 3 anos A – 16 crianças, turno matutino;
- Creche 3 anos B – 09 crianças, turno vespertino.

- Educação Infantil: Pré-Escolar I A, 17 alunos, turno matutino;
- Pré-Escola I B - 13 alunos, turno vespertino;
- Pré-Escola II A – 07 alunos, turno matutino;
- Pré-Escolar II B – 08 alunos, turno vespertino;

- Ensino Fundamental – 1º ano A – 10 alunos;
- 1º ano B – 14 alunos,
- 2º ano A -10 alunos, 2º ano B – 06 alunos;
- 3º ano A – 07 alunos; 3º ano B 12 alunos;
- 4º ano A – não possui aluno; 4º ano B – 06 alunos;
- 5º ano A – não possui aluno e 5º ano B – não possui aluno.

Total geral: 164 alunos matriculados.

Segue abaixo a lista das turmas com o respectivo números de alunos para validação de estudos:

- ano letivo de 2016, 1º ano -05 alunos;
- ano letivo de 2017, 1º ano – 06 alunos e 2º ano -06 alunos;
- Total geral:12 alunos;
- ano letivo de 2018, - 1º ano -11 alunos; 2º ano -03 alunos; 3º ano -04 alunos;
- ano letivo de 2019, - 1º ano – 09 alunos; 2º ano A -11 alunos
- ano letivo de 2020, 1º ano A – 20 alunos, 1º ano B – 13 alunos;
- 2º ano A -07 alunos; 3º ano A – 11 alunos.
- Total geral - 106 alunos para validação de estudos.








08/10/21



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Vale ressaltar que de acordo com o pedido de validação de estudos do Centro Educacional Oficina da Criança passou a implantar o Ensino Fundamental de forma gradativa, a saber:

- ano letivo de 2016, 1º ano do Ensino Fundamental, em 2017- 2º ano, em 2018 - 3º ano, em 2019 - 4º ano e 2021 5º ano.

De acordo informações constantes do Regimento Escolar “sua estruturação foi iniciada em 15 de janeiro de 2015”.

O Quadro Demonstrativo do corpo técnico-administrativo - 2021 é composto pelos seguintes profissionais: uma diretora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional e especialização em Gestão Escolar; um vice-diretor bacharel em Direito; uma coordenadora pedagógica licenciada em Pedagogia e cursando especialização em Gestão Escolar Administração, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Inspeção; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia e Ciências Biológicas e cursando especialização em Gestão Escolar Administração, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Inspeção; uma secretária escolar com o Ensino Médio; uma inspetora/coordenadora de projetos – com o Ensino Médio e Técnica em Enfermagem; um agente de portaria graduado em Tecnologia em Segurança do Trabalho; uma zeladora com o Ensino Médio e Técnico de Enfermagem; uma zeladora com o Ensino Médio; uma nutricionista bacharel em Nutrição; uma psicóloga.

O Quadro do Corpo Docente – 2021 é formado por doze profissionais, sendo uma professora com o Ensino Médio cursando o 8º período de Pedagogia, ministrando aulas na turma Creche 1 ano; uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ministrando aulas nas turmas Creche 2 anos, turnos matutino e vespertino; uma professora licenciada em Pedagogia, não consta habilitação, ministrando aulas na Creche 3 anos, turnos: matutino e vespertino; uma professora licenciada em Pedagogia ministrando aulas no Pré-Escolar I, não consta sua habilitação; uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Áreas Pedagógicas e Competências para Orientação e Supervisão Escolar, ministrando aulas no Pré-Escolar II, turno matutino e vespertino; uma professora licenciada em Pedagogia, não consta habilitação, licenciada em Letras/Espanhol, ministrando aulas no 1º ano, turno matutino e vespertino; uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, ministrando aulas no 2º ano, turno matutino e vespertino; uma professora licenciada em Pedagogia, habilitação com base na Resolução CNE/CP n. 01, de 15.05.2006, ministrando aulas no 3º e 4º ano, turno matutino e vespertino; uma professora licenciada em Educação Física, ministrando aulas de Educação Física; um professor licenciado em Letras/Inglês, com habilitação em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, ministrando aulas de Língua Inglesa, nas turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Música e com Formação em Percussionista/Música, ministrando aulas em Educação Musical; um professor com Ensino Médio, ministrando aulas de Capoeira; quatro professoras auxiliares, cursando Pedagogia, ministrando aulas nas turmas Creche 1 a 3 anos



08/10/21

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Quanto a escrituração escolar os arquivos estão organizados e acondicionados em pastas suspensas. As pastas estão organizadas, contendo a documentação pertinente, com as devidas assinaturas.

A Instituição dispõe de cópia da documentação dos funcionários e os diários de classe utilizam sistema eletrônico, o qual é impresso e assinado bimestralmente;

O acervo bibliográfico dispõe de livros paradidáticos e literatura infantil, conforme específica relação anexa ao portfólio do Processo;

Consta do Regimento escolar em seu artigo 19 os seguintes livros de escrituração da escola: Registro de Matrículas, Termo de Visitas, Atas para Ocorrências internas, Atas para Reuniões Pedagógicas, Registros de Certificados e outros que se fizerem necessários.

O Centro Educacional Oficina da Criança apresentou a comprovação do Cadastro do Censo Escolar, Educacenso - 2020, Código de n. 11050624

#### Pedagógico

Para o ano letivo de 2021 foram apresentados os Planos de Ação da direção, da secretaria escolar, da supervisão escolar e da orientação educacional, bem como os Plano de Curso dos Componentes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, todos os em conformidade com a Legislação.

O Calendário Escolar/2021 está elaborado de acordo com a Legislação Educacional vigente.

A carga horária e dias letivos contém legendas e programações, datas comemorativas, avaliações e recuperação da aprendizagem, com início das aulas em 08.02.21 e término previsto para 04.12.21. A Educação Infantil e Ensino Fundamental contemplam 204 dias letivos.

O Projeto Político Pedagógico elaborado é composto por dezenove itens nos quais descrevem-se: 1. Apresentação, 2. Justificativa, 3. Objetivos Educacionais, 4. Contextualização Histórica e Caracterização, 5. Descrição da realidade da Escola, 6. Avaliação da Aprendizagem, 7. Frequência, 8. Calendário Escolar, 9. Avaliação Institucional, 10. Definições das Concepções, 11. Da Educação Especial de Forma Inclusiva, 12. Dimensão Administrativa, 13. Da Comunicação Escolar, 14. Aspecto Físico, 15. Dimensão Financeira, 16. Dimensão Jurídica, 17. Cenário Desejável, 18. Plano Estratégico da Escola e 19. Avaliação do Projeto Político Pedagógico.

O Projeto Pedagógico está fundamentado em uma metodologia participativa da gestão democrática assumida coletivamente e embasado nos pressupostos teóricos da pedagogia histórico crítica:

[...] buscando destacar a função principal da entidade que é cuidar, brincar, educar e estimular para o desenvolvimento pleno do educando, solidificando desta forma, seu papel social e possibilita às crianças o sucesso educacional, preservando seu bem-estar físico, e estimulando seus aspectos cognitivo, emocional e social que leve em consideração o movimento do ser humano, a possibilidade de se auto construir, na qual se enfatiza os seguintes aspectos: a aprendizagem significativa, onde todo conhecimento deve ser questionado; o interesse pelas múltiplas dimensões do saber,





Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

a importância da aprendizagem para a vida e sua possível aplicabilidade para a solução dos problemas sociais, trazendo como missão da Escola

Proporcionar uma educação de qualidade, contribuindo no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária, baseada em um ambiente acolhedor, afetivo e inovador, trabalhando com dedicação e comprometimento em parceria família e escola e como Objetivos no Plano Estratégico da Escola.

Buscar estratégias de marketing para aumentar o número de alunos, Acompanhar o trabalho pedagógico e promover formações aos educadores para proporcionar aos nossos educandos, cada vez mais qualidade no processo de ensino e aprendizagem e outros. [...]

De acordo com o Laudo Técnico n. 01/21/GAB/CRE/PVH, a Instituição desenvolve os seguintes Projetos: Oficina Musical em Diferentes Ritmos Brasileiros; Gente Miúda em Ação; Capoeira; nosso Patrimônio Histórico; Robótica em Ação; Plantando com Amor e Colhendo com Alegria; Um Tesouro a descobrir no Mundo Encantado de Cores e Sabores; Tecendo Vidas mais Saudáveis; Viajando no Mundo Animal, dentre outros.

A verificação do Rendimento Escolar 0076 a avaliação da aprendizagem será contínua, cumulativa, processual e coletiva tendo por objetivo a verificação da aprendizagem, do aproveitamento e do desenvolvimento do educando, aferindo as mudanças de comportamento do aluno:

[...] terá sempre em vista os objetivos propostos no planejamento e far-se-á pela observação e acompanhamento constante do aluno por meio de trabalhos individuais ou de grupos, atividades em classe, extra-classe, bem como utilizando-se de portfólio.

[...], A verificação do rendimento escolar no Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano, é atendido no Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento e terá progressão continuada do 1º para o 2º e deste para o 3º ano, desde que apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas de cada ano escolar. O aluno a partir do 3º ano, para a progressão continuada deverá obter, além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), a média 6,0 (seis vírgula zero) em cada bimestre, somando o total de, no mínimo, 24,0 (vinte e quatro vírgula zero) na média final.

[...] compreenderá a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade, com finalidade de verificar o mínimo necessário para a promoção em cada componente curricular, o professor atribuirá notas nos quatro bimestres durante o ano letivo [...].

O aluno da Educação Infantil será avaliado mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, em relatório individual, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, garantindo: 1. “A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano; [...]”

O Regimento Escolar/2021 está estruturado de acordo com a Resolução n.435/08-CEE/RO, no que se refere a sua aprovação, homologação e está devidamente registrado em cartório.



08/10/21

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, os aspectos administrativos e pedagógicos se encontram organizados, a estrutura física está em consonância com o atendimento a que se propõe, os docentes são licenciados para as áreas em que atuam. Os demais aspectos foram avaliados pelos profissionais correspondentes, os quais constam nos devidos laudos anexos ao Processo.

Quanto à função do vice-diretor, observou-se que a formação do profissional que a exerce, não é compatível com a mesma. Desta forma, avaliando as condições gerais do estabelecimento, opinamos favoravelmente a concessão do pleito.

## VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sugere-se que a Câmara de Educação Básica:

1- Conceda, por dois anos, ao Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 01 a 03 anos de idade, Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

2- Valide os estudos e os documentos licitamente expedidos pelo Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir do ano letivo de 2016, até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer;

3- Determine à mantenedora do Centro Educacional Oficina da Criança que, antes do início do ano letivo de 2022, comprove a este Conselho as seguintes providências:

3.1 - Ajuste do quadro técnico, lotando profissional devidamente habilitado para exercer a função pedagógica de vice-diretor;

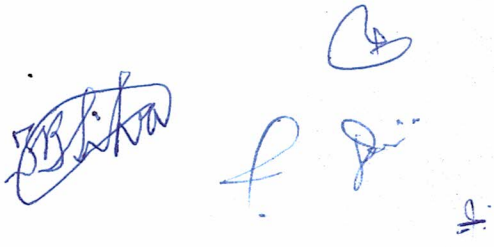
3.2 - Adequação do currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental ao Referencial Curricular do Estado de Rondônia para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

4- Advirta a mantenedora do Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, pela oferta das atividades escolares, desde o ano letivo de 2016, sem a prévia Autorização de Funcionamento deste Conselho Estadual de Educação.

  
Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Relator

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator  
Sala das Sessões, Porto Velho, 20 de setembro de 2021.



08/10/21


  
Norberto Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

  
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros  
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica

  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira

  
Gecilda Maria de Oliveira  
Conselheira

  
Mirian Rosa Guizelini de Almeida  
Conselheira

Severino Bertino Neto  
Conselheiro

  
Valter Rincolato  
Conselheiro